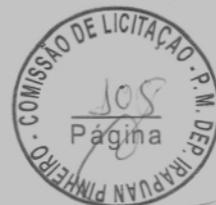




ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUANPINHEIRO



ANEXO I

PROJETOS BÁSICOS / TERMO DE REFERENCIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.01.09.1

(Handwritten signature)

PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA

Nº 2017.01.06.1

I – INFORMAÇÕES PRIMÁRIAS E CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

1. ÓRGÃOS SOLICITANTES:

SECRETARIA DE AÇÃO GOVERNAMENTAL;
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA;
SECRETARIA DE SAÚDE;
SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES;
SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE;
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E EMPREENDEDORISMO.

2. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

a) 0201.04.122.0006.2.002 - ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00;
b) 0601.12.122.0005.2.038 - ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00;
c) 0601.12.361.0015.2.040 - ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00;
d) 0501.10.122.0005.2.029 - ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00;
e) 0501.10.301.0058.2.031 - ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00;
f) 0501.10.302.0060.2.034 - ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00;
g) 0501.10.305.0012.2.037 - ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00;
h) 0701.04.122.0005.2.057 - ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00;
i) 0901.20.122.0005.2.070 - ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00;
j) 0401.08.122.0005.2.011 - ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00;
l) 0402.08.244.0048.2.019 - ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00.

3. FONTES DE RECURSO:

RECURSOS ORDINÁRIOS; RECURSOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO 25%; RECURSOS DO FNDE;
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40%; RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE 15%; RECURSOS DO SUS.

4. VALORES ESTIMADOS:

- SECRETARIA DE AÇÃO GOVERNAMENTAL:

R\$ 54.313,40 (Cinquenta e quatro mil, trezentos e treze reais e quarenta centavos) - DOTAÇÃO:
0201.04.122.0006.2.002 - ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00;

- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA:

R\$ 36.111,94 (Trinta e seis mil, cento e onze reais e noventa e quatro centavos) -DOTAÇÃO:
0601.12.122.0005.2.038 - ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00;

R\$ 462.822,50 (Quatrocentos e sessenta e dois mil, oitocentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos)
- 0601.12.361.0015.2.040 - ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00;

- SECRETARIA DE SAÚDE:

R\$ 7.929,78 (Sete mil, novecentos e vinte e nove reais e setenta e oito centavos) - DOTAÇÃO:
0501.10.122.0005.2.029 - ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00;

R\$ 57.500,90 (Cinquenta e sete mil, quinhentos reais e noventa centavos) - DOTAÇÃO:
0501.10.301.0058.2.031 - ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00;

R\$ 209.766,39 (Duzentos e nove mil, setecentos e sessenta e seis reais e trinta e nove centavos) -
DOTAÇÃO: 0501.10.302.0060.2.034 - ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00;

R\$ 10.028,50 (Dez mil, vinte e oito reais e cinquenta centavos) - DOTAÇÃO: 0501.10.305.0012.2.037 -
ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00.

- SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES:

R\$ 228.154,31 (Duzentos e vinte e oito mil, cento e cinquenta reais e trinta e um centavos) - DOTAÇÃO:
0701.04.122.0005.2.057 - ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00.

- SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE:
R\$ 64.478,76 (Sessenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e oito reais e setenta e seis centavos) -
DOTAÇÃO: 0901.20.122.0005.2.070 - ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E EMPREENDEDORISMO:
R\$ 29.914,76 (Vinte e nove mil, novecentos e quatorze reais e setenta e seis centavos) - DOTAÇÃO:
0401.08.122.0005.2.011 - ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00
R\$ 25.860,00 (Vinte e cinco mil, oitocentos e sessenta reais) - DOTAÇÃO: 0402.08.244.0048.2.019 -
ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00.

- Valor estimado total para contratação é de **R\$ 1.186.881,24** (Um milhão, cento e oitenta e oito mil, oitocentos e oitenta e um reais e vinte e quatro centavo).

II – DETALHAMENTO DA DESPESA

5. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, LUBRIFICANTES, GÁS LIQUEFEITO E DEMAIS DERIVADOS DO PETRÓLEO, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO.

6. JUSTIFICATIVA: A contratação de empresa especializada para fornecimento de combustíveis e lubrificantes deve-se à necessidade de abastecimento dos veículos do Município de Deputado Irapuan Pinheiro, bem como a manutenção das boas condições de uso dos mesmos, com a finalidade de promover à otimização dos serviços, prestados a população com abastecimento contínuo da frota de veículos, garantindo, desta forma, o funcionamento dos serviços de transporte. A aquisição de lubrificantes e outros derivados para os veículos têm a finalidade de promover parte da manutenção preventiva, visando melhorar o desenvolvimento destes nas atividades realizadas.

Dessa forma, visando garantir o princípio da continuidade dos serviços prestados por estas secretarias, e possibilitando condições logísticas adequadas para o desenvolvimento de suas atividades com maior eficiência e alcance, as quais dependem do uso de veículos, para fornecimento de gás liquefeito de petróleo, considerando que trata-se de materiais indispensáveis à continuidade dos serviços nas copas e cozinhas das secretarias municipais da prefeitura de Deputado Irapuan Pinheiro, através do fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo.

-No atendimento à Secretaria Municipal de Educação, em suas atividades gerais e nas escolas de ensino fundamental e aos Centros de Educação Infantil da rede municipal de ensino, para preparo da merenda escolar.

-No atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, em suas atividades gerais e no hospital municipal para o preparo das refeições dos pacientes internados.

Faz-se necessária a contratação de empresas para fornecimento de combustíveis, lubrificantes, gás liquefeito de petróleo e derivados conforme especificações estabelecidas neste Termo de Referência, para atender as demandas das atividades de cada secretaria requerente, citadas no âmbito dessa Prefeitura e suas Unidades.

7. DEMAIS OBSERVAÇÕES: Tudo conforme anexo I.

III – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA/FORNECIMENTO

8. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA/FORNECIMENTO:

8.1 Para os combustíveis:

8.1.1 Os produtos licitados devem ser atendidos em tempo real mediante Autorização de Abastecimento através das Secretarias solicitantes, os referidos veículos deslocar-se-ão ao Posto de Combustível da contratada para o referido abastecimento.

8.1.2 Compromete-se da contratada a fornecer os combustíveis na sede do município, conforme a necessidade dos veículos das Secretarias solicitantes, diariamente, e atendimento com disponibilidade de um número de telefone de plantão para abastecimento de emergência, autorização individual por abastecimento constando placa do veículo e quilometragem no momento do abastecimento, assinada somente por pessoa autorizada.

8.2 Para o gás liquefeito de petróleo:

8.2.1 Os produtos deverão ser entregues em locais determinados pelas Secretariassolicitantes, em horário pré-estabelecido pela mesma, em remessa parcelada, no prazo máximo de 1 (um) dia, contados a partir do recebimento da autorização / ordem de compra.

8.3 Para os demais produtos:

8.3.1 Os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 05(cinco) dias, contados da autorização / ordem de compra, no local determinado pelas Secretariassolicitantes.

9.PRAZO DE VIGÊNCIA: O instrumento contratual produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorará **até 31 de dezembro de 2017**, na forma da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada.

10.PAGAMENTO: O Pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal, mediante atesto do recebimento dos produtos e o encaminhamento da documentação necessária, observada as disposições editalícias, através de crédito na conta bancaria da Contratada ou de cheque nominal.

IV – ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS:

Pela elaboração do PB/TR:

Antônia Jaianny Pinheiro
SECRETÁRIA DE AÇÃO GOVERNAMENTAL

Data: 06/01/2017.

Responsáveis pelas despesas:

Antônia Jaianny Pinheiro
SECRETARIA DE AÇÃO GOVERNAMENTAL

AMADEU ERICO ALVES BRAGA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Natanael Alves da Silva
SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES

José Vanier da Silva
SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, RECURSOS
HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

Data: 06/01/2017.

ANEXO I

1. DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, LUBRIFICANTES, GÁS LIQUEFEITO E DE MAIS DERIVADOS DO PETRÓLEO, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO.

2. DOS PRODUTOS A SEREM LICITADOS:

LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	GASOLINA COMUM	L	57.702	4,31	248.695,62
VALOR GLOBAL R\$					248.695,62

LOTE 02

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ÓLEO DIESEL	L	166.570	3,53	587.992,10
VALOR TOTAL R\$					587.992,10

LOTE 03

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ÓLEO DIESEL S10		55.500	3,63	201.465,00
VALOR TOTAL R\$					201.465,00

LOTE 04

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR A GASOLINA 15W40	L	620	30,98	19.209,67
2	ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR 4T	L	288	28,17	8.112,00
3	ÓLEO DE FREIO DOT 3, 500 ML	UND	120	18,20	2.184,00
4	ÓLEO DE FREIO DOT 4, 500 ML	UND	56	22,13	1.239,47
5	ÓLEO LUBRIFICANTE 90	L	120	17,23	2.068,00
6	ÓLEO LUBRIFICANTE 140	L	189	17,28	3.266,55
7	ÓLEO LUBRIFICANTE 250	L	99	18,07	1.788,60
8	ÓLEO HIDRÁULICO ATF	L	180	17,17	3.090,00
9	ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR A DIESEL 15W40BD 20 LT	BD	202	298,67	60.330,67
10	GRAXA DE 20 KG	BD	8	317,17	2.513,33
11	ADITIVO PARA RADIADOR	L	205	17,27	3.539,67
12	ANTI- FERRUGEM	UND	171	12,13	2.074,80
13	LIMPA CONTATO	UND	30	20,27	608,00
14	GRAXA DE 10 KG	BD	11	196,83	2.165,17
VALOR TOTAL R\$					112.189,93

LOTE 05

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	-----------	------	--------	----------------	-------------

1	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO	UND	536	68,17	36.539,12
VALOR TOTAL R\$					36.539,12

3. DAS OBRIGAÇÕES:

3.1. DA CONTRATANTE:

- Exercer a fiscalização da execução do contrato;
- Assegurar o livre acesso da CONTRATADA e de seus prepostos, devidamente identificados, a todos os locais onde se fizer necessária a entrega/fornecimento dos bens licitados, prestando-lhe todas as informações e esclarecimentos que, eventualmente, forem solicitados;
- Efetuar o pagamento conforme convencionado em cláusula contratual.

3.2. DA CONTRATADA:

- Executar a entrega/fornecimento em conformidade com o descrito no Projeto Básico/Termo de Referência com os mais elevados padrões de competência, integridade profissional e ética;
- Manter durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Cumprir fielmente o objeto do presente instrumento, seguindo a legislação vigente, dentro dos prazos pré-estabelecidos, atendendo prontamente a todas as solicitações, prioritariamente aos demais compromissos profissionais;
- Entregar os bens licitados no prazo estabelecido, contados da autorização de fornecimento/Ordem de Compra e ou entrega/fornecimento, nos locais determinados pela Secretaria Gestora, observando rigorosamente as especificações contidas no Orçamento Básico, nos anexos e disposições constantes de sua proposta, assumindo a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, em decorrência da celebração do Contrato, e ainda;
- Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- Comunicar antecipadamente a data e horário da entrega, não sendo aceitos os produtos que estiverem em desacordo com as especificações constantes deste instrumento, nem quaisquer pleitos de faturamentos extraordinários sob o pretexto de perfeito funcionamento e conclusão do objeto contratado;
- Comunicar imediatamente ao MUNICÍPIO qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;
- Arcar com as despesas com embalagem, seguro e transporte dos materiais até o(s) local(is) de entrega;
- Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- Aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem no fornecimento, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

4. DEMAIS OBSERVAÇÕES EXIGÊNCIAS:

Devera ser apresentado o Certificado de cadastramento de fornecedor/distribuidor expedido pela Agência Nacional de Petróleo – ANP.

ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Dep. Irapuan Pinheiro.

Processo: PREGÃO PRESENCIAL N° 2017.01.09.1

Data e Hora de Abertura: _____ às _____ horas

Razão Social: _____ CNPJ: _____

Endereço: _____ CEP: _____

Fone: _____ Fax: _____

Banco: _____ Agência N.º: _____ Conta Corrente n.º: _____

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, LUBRIFICANTES, GÁS LIQUEFEITO E DEMAIS DERIVADOS DO PETRÓLEO, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA, EM ANEXO.

LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	GASOLINA COMUM	L	57.702			
VALOR GLOBAL R\$						

LOTE 02

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ÓLEO DIESEL	L	166.570			
VALOR TOTAL R\$						

LOTE 03

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ÓLEO DIESEL S10		55.500			
VALOR TOTAL R\$						

LOTE 04

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR A GASOLINA 15W40	L	620			
2	ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR 4T	L	288			
3	ÓLEO DE FREIO DOT 3, 500 ML	UND	120			
4	ÓLEO DE FREIO DOT 4, 500 ML	UND	56			
5	ÓLEO LUBRIFICANTE 90	L	120			
6	ÓLEO LUBRIFICANTE 140	L	189			
7	ÓLEO LUBRIFICANTE 250	L	99			
8	ÓLEO HIDRÁULICO ATF	L	180			

9	ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR A DIESEL 15W40BD 20 LT	BD	202			
10	GRAXA DE 20 KG	BD	8			
11	ADITIVO PARA RADIADOR	L	205			
12	ANTI- FERRUGEM	UND	171			
13	LIMPA CONTATO	UND	30			
14	GRAXA DE 10 KG	BD	11			
VALOR TOTAL R\$						

LOTE 05

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO	UND	536			
VALOR TOTAL R\$						

VALOR GLOBAL: R\$ (-----).

PRAZO DE ENTREGA: CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

Observações:

- O licitante declara que tem o pleno conhecimento, aceitação e cumprirá todas as obrigações contidas no anexo I – Termo de Referência deste edital.
- Independente de declaração expressa, fica subentendida que no valor proposto estão incluídas todas as despesas necessárias à execução dos serviços, inclusive as relacionadas com:
 - encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e outros;
 - tributos, taxas e tarifas, emolumentos, licenças, alvarás, multas e/ou qualquer infrações;
 - seguros em geral, da infortunística e de responsabilidade civil para quaisquer danos e prejuízos causados à Contratante e/ou a terceiros, gerados direta ou indiretamente pela execução dos serviços.

Local/Data:, de de

Assinatura Proponente
Carimbo da empresa/ Assinatura do responsável legal

ANEXO III

MODELO DE PROCURAÇÃO/DECLARAÇÕES

ITEM 01 – MODELO DE PROCURAÇÃO

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: <NOME DA EMPRESA, CNPJ e ENDEREÇO> neste ato representada por seu (titular, sócio, diretor ou representante), Sr. < NOME>, qualificação (nacionalidade, estado civil, profissão, RG e CPF)

OUTORGADO: <NOME DO CREDENCIADO> qualificação (nacionalidade, estado civil, profissão, RG, CPF e endereço.

PODERES: O outorgante confere ao outorgado(a) pleno e gerais poderes para representá-lo junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO, Estado do Ceará, relativo a PREGÃO PRESENCIAL N° 2017.01.09.1, podendo o mesmo, assinar propostas, atas, entregar durante o procedimento os documentos de credenciamento, envelopes de proposta de preços e documentos de habilitação, assinar toda a documentação necessária e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante que se fizerem necessários ao fiel cumprimento deste mandato, inclusive interpor recursos, ciente de que por força do artigo 675 do Código Civil está obrigado a satisfazer todas as obrigações contraídas pelo outorgado.

.....
(data)

.....
(representante legal)